



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL N.º 21/2023

23.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as deliberações da 23.ª reunião ordinária da Junta de Freguesia, de 14 de Novembro de 2023.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Acta da 22.ª reunião ordinária de 2023 (Aprovada por unanimidade).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Associação da Comissão Organizadora das Festas Nossa Senhora do Vale 2024: Cedência do Salão do Centro Social da Erra para os dias 31 de Dezembro de 2023 e 01 de Janeiro de 2024 (Aprovado por unanimidade);

Associação da Comissão Organizadora das Festas Nossa Senhora do Vale 2024: Cedência do Salão do Centro Social da Erra para os dias 26 de Novembro e 09 e 10 de Dezembro de 2024 (Aprovado por unanimidade);

Grupo Desportivo “O Coruchense”: Oferta de Materiais por ocasião das comemorações do 75.º aniversário do Clube (Aprovado por unanimidade a oferta de materiais no montante de novecentos e quatro Euros e cinco Cêntimos).

6.ª Alteração Orçamental do ano 2023 (Aprovado por unanimidade).

3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2026 (Aprovado por unanimidade).

Desbloqueio do apoio financeiro atribuído à Comissão de Festas de Coruche (Aprovado por unanimidade desbloquear o apoio financeiro cativo).

Autorização de despesas superiores a € 2.500,00 e até ao limite de € 5.000,00 (Aprovado por unanimidade).



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

Autorização de despesa para aplicação de isolamento nas paredes do Auditório da Fajarda (Aprovado por unanimidade).

Autorização de despesa para aquisição de materiais para revestimento das paredes do Auditório da Fajarda (Aprovado por unanimidade).

Requerimentos cemiteriais (Aprovado por unanimidade).

Coruche, 15 de Novembro de 2023

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo